



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1173, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNA NARA NUBIA  
GONÇALVES JUSTO COMO  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4022/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Nara Nubia Gonçalves Justo**, Diretor de Departamento, matrícula nº 56752-3, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3823/2023, para aquisição de produtos de higiene e limpeza.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/